



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROJETO DE LEI N.º 03

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Denomina como "Marieta Nunes Rocha", a  
rua localizada na Vila COHAB, anteriormente  
denominada como "Rua Projetada 4".**

**Autoria:**

André Luiz Ocampos Xavier

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A "Rua Projetada 4", localizada na Vila COHAB, passa a denominar-se "Rua Marieta Nunes Rocha", conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pécio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 02/02/20 22

Horário: 10:48

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

### JUSTIFICATIVA Nº 01 /2022

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação Rua "Marieta Nunes Rocha, a rua localizada na Vila COHAB, anteriormente denominada como "Rua Projetada 4".

#### MARIETA NUNES ROCHA

Nascida em 08/03/1940, na cidade de Córrego Dantas/MG. Filha de Otávio Miguel Nunes e Maria Fernandes de Oliveira.

No ano de 1962, com 22 anos, juntamente com seu esposo Pedro Rocha, vieram para o Estado de Mato Grosso do Sul (na época, ainda, Mato Grosso).

Inicialmente, residiram na cidade, hoje conhecida como Laguna Carapã.

Ao chegar na nova cidade, desempenhou por 13 anos a função de professora, auxiliando na alfabetização de crianças e jovens que residiam na Fazenda Santa Catarina.

No ano de 1976, Marieta mudou-se para a cidade de Bonito/MS.

Aqui nesta cidade criou seus filhos Edileusa, Neivaldo, Agda, Reginaldo, Agnaldo, Márcio e Keila, sendo estes dois últimos nascidos em Bonito.

Foi moradora do Bairro Cohab desde o ano de 1991, até o final de sua vida.

Faleceu em 23/06/1998, com 58 anos de idade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

Sua personalidade marcou o bairro, sendo até hoje lembrada, carinhosamente, pelos vizinhos, por ter sido uma moradora de grande afetuosidade e generosidade, e deixou grande legado a ser seguido e saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,



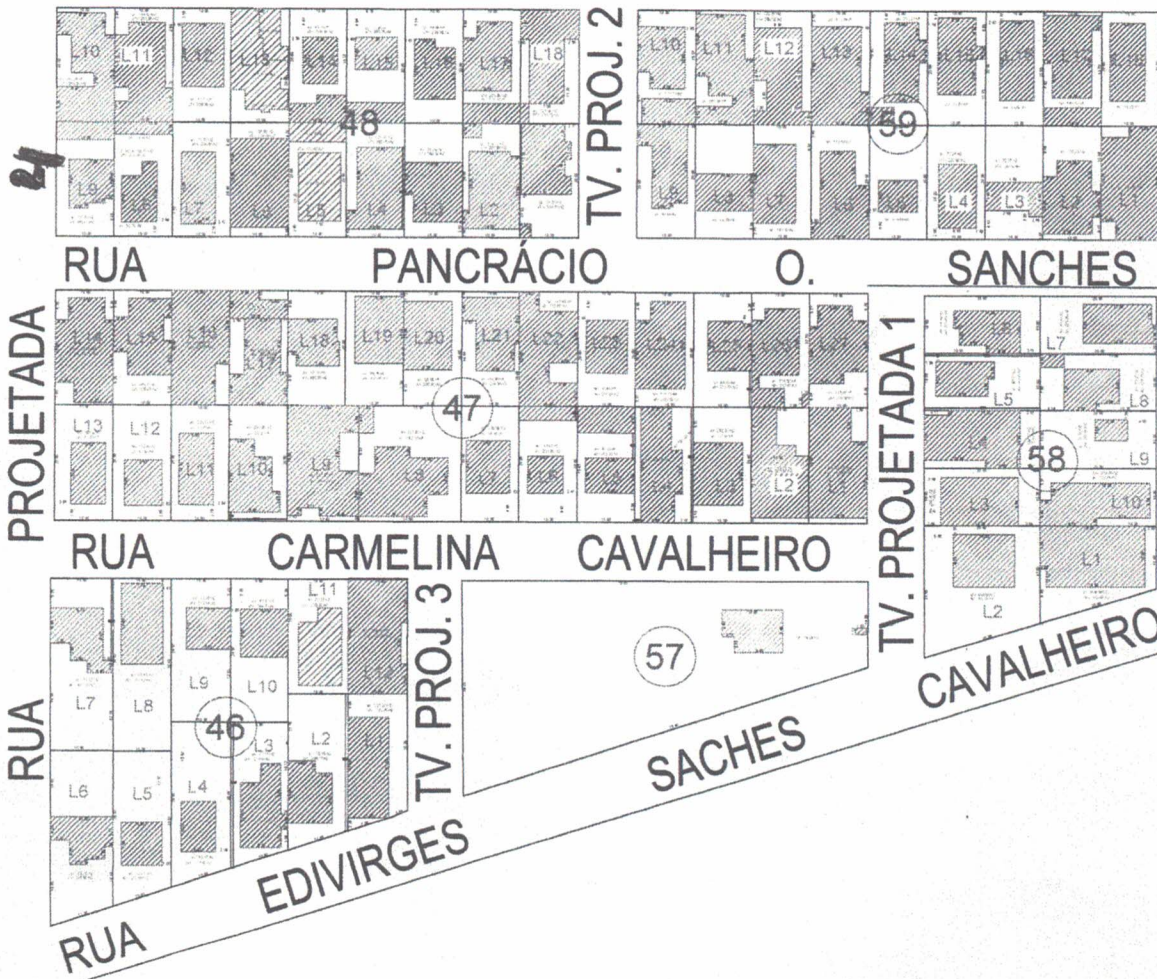
**ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER**

Vereador

# PLANTA DE QUADRA



## RUA SILVESTRE PRADO



Obs: As medidas e informações apresentadas podem não conferir com os dados da matrícula, portanto não devem ser levadas a efeito para fins de locação, parcelamento e retificação, sem devida conferência e ratificação do profissional responsável pelo projeto junto ao CRI local.

S/ esc.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO IMOBILIÁRIO

TÍTULO:

Setor 02, Qds. 046, 047, 48, 057, 058 e 059 do CTM COHAB

BAIRRO:

Formoso - Vila Donária

Inscrição Imobiliária:

02.046.000

DATA:

janeiro/2022

Depto.:

OSMAR JACQUES TEIXEIRA  
TÉCNICO DE CADASTRO  
IMOBILIÁRIO

MAT. 1617-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**MARIETA NUNES DA ROCHA**

CPF: Não consta MATRÍCULA: 062059 01 55 1998 4 00003 092 0001917 86 2ª VIA

SEXO: feminino COR: Ignorada ESTADO CIVIL E IDADE: casada, com 58 anos de idade

NATURALIDADE: Cachoeirinha/MG DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Não consta ELEITOR: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: OTAVIO MIGUEL NUNES e MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 23 de junho de 1998 as 11:00h DIA / MÊS / ANO: 23/06/1998

LOCAL FALECIMENTO: SANTA RITA LTDA, Dourados-MS

CAUSA DA MORTE: a) Insuficiência Respiratória aguda, b) Linfangite Carcinomatosa, c) Neoplasia pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): São João Batista, na cidade de Bonito/ MS DECLARANTE: MOZAR DO COUTO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: NEI QUIRINO CAVALCANTE, CRM 2690

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM: Certidão extraída do livro C-003, Fls 092V, Termo 1.917.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Sem informações.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS  
ROSANGE SILVEIRA GOMES  
Rua Luiz da Costa Leite, 2338  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812  
tabelionatoeregcivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Bonito-MS, 22 de setembro de 2021.

*[Assinatura]*  
DAIANE BENITES  
Escrevente Extrajudicial



Selo Digital: AFM20437-044-NOR Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20



BRP 6961759 EA



LEI Nº 322/81

Autoriza a doação a Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Pe. Roosevelt Sá Medeiros-Prefeito Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que ~~l~~/lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO - A PRESENTE LEI.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, autorizado a doar uma área de terras à COHAB-MS, Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, medindo 40.000M<sup>2</sup>. (quarenta mil metros quadrados). ou seja, 268,63 Mts. Ao Norte com a Rua Silvestre Prado, 281, 33Mts. Ao Sul com terras de Naurir Monteiro, 106,48 Mts. Ao Leste - / com a Rua Néstor Fernandes e 114,36 Mts. Ao Oeste com o lote D.

Art. 2º- O terreno de que trata o artigo 1º, será destinado à construção de um núcleo habitacional pela COHAB-MS, com aproximadamente 100 (cem) casas.

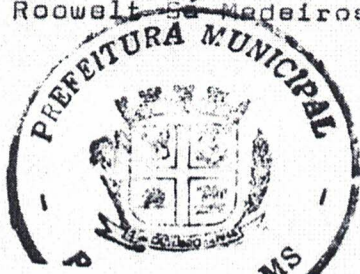
Art. 3º- Todas as despesas decorrentes com a escrituração, correrão por conta da doadora.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS

Cabinete do Prefeito, 23/03/81

*R. Roosevelt Sá Medeiros*  
Pe. Roosevelt Sá Medeiros- Prefeito





# Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 490/89

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO-MS, faz saber que a Câ  
mara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - A Rua Projetada "A" do Conjunto Habitacional  
Bonito (COHAB) passa a denominar-se Rua Eduwirgem Sanches Cavalheiro.

Artigo 2º - A Rua Projetada "B" do Conjunto Habitacional  
Bonito (COHAB) passa a denominar-se Rua Carmelina Weis Cavalheiro.

Artigo 3º - A Rua Projetada "C" do Conjunto Habitacional  
Bonito (COHAB) passa a denominar-se Rua Pancrácio de Oliveira Sanches

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito=Ms, 14 de novembro de 1.989.

  
LUIZ TRELHA FALCÃO  
Prefeito Municipal